



DECRETO MUNICIPAL Nº 08/203

Ementa: Prorroga, em virtude da anormalidade das baixas precipitações pluviométricas, a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, na Zona Rural do Município de Ibimirim, ocasionada pela falta de chuvas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 7, inc. I e XV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 29 do Decreto Federal nº 10.593, de 24 de Dezembro de 2020, pelo art. 1 da Lei nº 12.340, de 1 de Dezembro de 2010 e pela resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO que o município continua enfrentando sérios problemas relacionados à má distribuição de chuvas, como também a falta de chuvas em período prolongado, sendo insuficientes para abastecer os mananciais em níveis satisfatórios.

CONSIDERANDO a situação anormal pluviométrica que afeta o Município de Ibimirim por estiagem;

CONSIDERANDO o Ofício SAMA nº 082/2023, elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Ibimirim/PE, no dia 09 de março de 2023.

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado o Decreto Municipal nº 44/2022, declarando, no território do Município de Ibimirim/PE, a existência de situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" em razão da estiagem, por igual período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: A situação de anormalidade está situada na área rural comprovadamente afetada pelo desastre, com perdas econômicas significativas em Ibimirim/PE de animais e culturas de subsistência, afetando a vida dos moradores.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibimirim/PE, em 09 de março de 2023.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

PUBLICADO

Em: 10/03/2023